



## ATA NÚMERO TRINTA E DOIS

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas nas instalações da Junta de Freguesia de Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril, nº 3, 2430-314 Marinha Grande, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG). -----

Estiveram presentes os membros do Executivo, a presidente, **Maria Neves Gaspar Oliveira**, a secretária, **Ana Paula Domingues Agostinho André**, a tesoureira, **Sónia Cristina da Fonseca Durães**, os vogais, **Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão**, **António Manuel Antunes de Oliveira Rosa**, **José Emanuel Raposeiro Figueira** e **Dina Francisco Alves Gomes**. -----

### ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-- No período Antes da Ordem do Dia, foi lida pela Secretária do Executivo, a Ata nº 30 da reunião do Órgão Executivo, realizada no dia 06 de dezembro, tendo os membros do Executivo presentes na mesma, deliberado por unanimidade a sua aprovação e foi a assinar pelos intervenientes. -----

### ORDEM DO DIA: -----

- **Ponto Um:** Informações, Correspondência, Apreciações e Deliberações; -----

- **Ponto um:** No primeiro ponto da ordem do dia, foram apreciados os vários assuntos de informações, correspondência, requerimentos, sobre os quais foram tomadas as correspondentes deliberações, a saber: -----

**1.1.** Presente mail da Associação ADESER II, IPSS, desejando um bom ano 2024, oferecem uma atuação da Tertúlia dos Anos de Ouro, à semelhança de anos anteriores, através da iniciativa " Vamos cantar as Janeiras" a realizar no dia 4 de janeiro, pelas 16:00, no edifício sede da JFMG. -----

O Executivo recebeu com agrado a proposta e terá todo o prazer em receber os elementos da Tertúlia. -----

**1.2.** Presente convite em nome do projeto/parceria com a MCOUTINHO no Projeto KM'Solidários, para a Junta de Freguesia se fazer representar nas instalações da MCOUTINHO em Leiria, no próximo dia 21 de Dezembro, pelas 14:30 horas para assistir à entrega de cheque-donativo a favor da ATLAS – People Like Us. Em 2023, a MCOUTINHO prolongou a parceria com o Piloto Rafael Cardeira e o donativo resulta da contabilização de 1€ por cada quilómetro de especial cronometrada percorrido nas provas do Campeonato de Portugal de Ralis.-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

**1.3.** Presente convite da ACRComeira, para o almoço comemorativo dos 53 anos da Associação Cultural e Recreativa da Comeira, a ter lugar no dia 14 de janeiro de 2024 pelas 12.30 na sala multiusos da Sede Social da Coletividade-----

O Executivo tomou conhecimento e a Senhora Presidente informa que estará presente na festividade. -----

1.4. Presente informação da Senhora Presidente sobre a tolerância de ponto que o governo concedeu aos trabalhadores da administração pública para os dias 26 de dezembro e 2 de janeiro de 2024. -----

O Executivo, tendo em conta a prática de anos antecedentes e com os poderes conferidos pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, alínea f) do n.º1 do artigo 18º alínea e) do artigo 19º, **delibera** conceder a extensão da Tolerância de Ponto aos trabalhadores deste órgão da administração local, possibilitando o convívio destes com as suas famílias na quadra natalícia e de réveillon. -----

1.5. Presente convite da SBR – 1º de janeiro – Sociedade de Beneficência e Recreio 1º de janeiro da ordem, para o 86º aniversário da coletividade, a festejar no jantar no dia 6 de janeiro de 2024. -----

O executivo agradece o convite e a Senhora Presidente informa que irá estar presente.--

1.6. Presente proposta do semanário Região de Leiria sobre projeto de inovação social + 65 com o objetivo de combater o isolamento social, a solidão a desinformação, promover a inclusão estimulando as capacidades cognitivas e salvaguardar a memória da vida da região, suas histórias e tradições, com divulgação de iniciativas locais aos idosos. Propõem a participação da JFMG com contributo monetário equivalente a 60 jornais em 52 semanas anuais, num total de encargo de € 1.872,00 -----

O executivo tomou conhecimento do exposto e deliberou não aderir de imediato, preconizando o contacto com empresas da freguesia para colaborarem nesta iniciativa.--

1.7. Presente solicitação dirigida à JFMG pela sua Presidente, datada de 20 de Dezembro de 2023, na sequência da decisão de abertura de procedimento por Consulta Prévia, para Aquisição de serviços na área da **Contabilidade, Gestão, Economia e Outros – CP 01/2024**, na freguesia da Marinha Grande, tomada em reunião de 22 de Novembro de 2023, do Órgão Executivo, solicitando agora que seja autorizada a adjudicação dos citados serviços, pelo valor total de 14.800,00 (catorze mil e oitocentos euros) a **Sandra Isabel Pinto Menezes Oliveira**, ao abrigo do Artº. 16º nº 1 al. b) e nº 2 al. e), Artº. 20º nº 1 al. c) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas. Face ao exposto, deliberou por unanimidade o Executivo desta Junta de Freguesia, aprovar a aquisição de serviços acima descritos a **Sandra Isabel Pinto Menezes Oliveira**. -----

Nos termos e para os efeitos do nº 3. do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

1.8. Presente solicitação dirigida à JFMG pela sua Presidente, datada de 12 de Dezembro de 2023, na sequência da decisão de abertura de procedimento por Consulta Prévia, para aquisição de serviços de aquisição de Serviços de Manutenção de Jardins Ornamentais e Recreativos - Estabelecimentos de Ensino, na Freguesia de Marinha Grande, tomada em reunião de 22 de novembro de 2023, do Órgão Executivo, solicitando agora que seja autorizada a adjudicação dos citados serviços, pelo valor total de 26.200,00 (vinte seis mil e duzentos euros) a APPACDM- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente mental da Mainha Grande, ao abrigo do Artº. 16º nº 1 al. b) e nº 2 al. e), Artº. 20º nº 1 al. c) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas. Face ao exposto, **deliberou** por unanimidade o Executivo desta Junta de Freguesia, **aprovar** a aquisição

de serviços acima descritos a **APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Marinha Grande** -----

Nos termos e para os efeitos do nº 3. do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua **aprovação em minuta**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**1.9.** Presente solicitação dirigida à JFMG pela sua Presidente, datada de 20 de Dezembro de 2023, na sequência da decisão de **abertura** de procedimento por Consulta Prévia, para Aquisição de Serviços de Eletricidade e conexos – Estabelecimentos de Ensino na Freguesia de Marinha Grande, tomada em reunião de 6 de dezembro de 2023, do Órgão Executivo, solicitando agora que seja autorizada a adjudicação dos citados serviços, pelo valor total de 14.800,00 (catorze mil e oitocentos euros) a Cristóvão Miguel Duarte, Unipessoal, Lda, ao abrigo do Artº. 16º nº 1 al. b) e nº 2 al. e), Artº. 20º nº 1 al. c) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas. Face ao exposto, deliberou por unanimidade o Executivo desta Junta de Freguesia, **aprovar** a aquisição de serviços acima descritos a Cristóvão Miguel Duarte, Unipessoal, Lda. -----

Nos termos e para os efeitos do nº 3. do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**1.10.** Presente solicitação dirigida à JFMG pela sua Presidente, datada de 20 de Dezembro de 2023, na sequência da decisão de **abertura** de procedimento por Consulta Prévia, para aquisição de Aquisição de Serviços de Serralharia e Conexos – Manutenção de Edifícios Escolares, na freguesia da Marinha Grande, tomada em reunião de 06 de dezembro de 2023, do Órgão Executivo, solicitando agora que seja autorizada a adjudicação dos citados serviços, pelo valor total de 17.136,20 (dezassete mil cento e trinta e seis euros e vinte cêntimos) a Jammor, Lda., ao abrigo do Artº. 16º nº 1 al. b) e nº 2 al. e), Artº. 20º nº 1 al. c) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas. Face ao exposto, **deliberou** por unanimidade o Executivo desta Junta de Freguesia, **adjudicar** a aquisição de serviços acima descritos a Jammor, Lda. -----

Nos termos e para os efeitos do nº 3. do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**1.11.** Presente ofício da Delegação de Leiria da **APDPK – Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson**, apresentando o Plano de Atividades para o próximo ano, solicitando apoio da JFMG para as ações a desenvolver nele previstas. -----

O Executivo analisou o pedido e reconhecendo a excelência do trabalho desta associação e do apoio que presta em tratamentos aos doentes necessitados, **deliberou**, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto nas alíneas o) e v) do nº 1, do Art.º 16, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um **apoio** de 800,00 (oitocentos euros) para a continuidade do bom serviço de saúde prestado. -----

**1.12.** Presente à Reunião de Junta, proposta da Senhora Presidente para **abertura** procedimento de Consulta Prévia para aquisição de serviços de **Consultoria Autárquica**, que aqui se dá por integralmente reproduzida para apreciação e aprovação. -----  
Após análise e discussão sobre o documento em apreço e considerando a necessidade

deste serviço, o executivo deliberou a **abertura** do procedimento por Consulta Prévia - n.º CP 08/2024 – Consultoria Autárquica em Contabilidade, Gestão e Outros, com convite a 3 entidades. Preliminarmente far-se-á consulta ao mercado, para apuramento de valores alternativos aos ora praticados, passando posteriormente aos trâmites processuais. -----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade**.-----

**1.13.** Nos termos e para os efeitos do artigo 56.º em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, (RJAL), foi presente à Reunião de Junta, proposta da Senhora Presidente para **abertura** procedimento de Ajuste Direto Simplificado n.º ADS 09/2024 para aquisição de serviços de **Apoio Informático**, no âmbito do Software e hardware, que aqui se dá por integralmente reproduzida para apreciação e aprovação.-----

Após análise e discussão sobre o documento em apreço e considerando a necessidade deste serviço, o executivo deliberou a **abertura** do procedimento por Ajuste Direto Simplificado n.º **ADS 09/2024 - Apoio Informático** no âmbito do Software e hardware, para 100 horas anuais. Para efeito de cálculo de valores para o Ajuste Direto Simplificado, será realizada Consulta Preliminar ao mercado sobre o valor/hora do serviço à data atual, passando posteriormente aos trâmites processuais. -----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade**.-----

**1.14.** Nos termos e para os efeitos do artigo 56.º em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, (RJAL), foi presente à Reunião de Junta, proposta da Senhora Presidente para abertura procedimento de Ajuste Direto Simplificado n.º ADS 11/2024 para aquisição de serviços de Carpintaria e outros Serviços Afins, que aqui se dá por integralmente reproduzida para apreciação e aprovação.-----

Após análise e discussão sobre o documento em apreço e considerando a necessidade deste serviço, o executivo deliberou a **abertura** do procedimento por Ajuste Direto Simplificado n.º **ADS 11/2024 – Carpintaria e outros Serviços Afins**. Para efeito de cálculo de valores para o Ajuste Direto Simplificado, será realizada Consulta Preliminar ao mercado sobre o valor/hora para este tipo de serviço à data atual, passando posteriormente aos trâmites processuais. -----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua **aprovação em minuta**, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade**.-----

**1.15.** Nos termos e para os efeitos do artigo 56.º em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, (RJAL), foi presente à Reunião de Junta, proposta da Senhora Presidente para procedimento de Ajuste Direto Simplificado n.º **ADS 12/2024** para aquisição de serviços de **Ensino de Música na Orquestra Juvenil da JFMG**, que aqui se dá por integralmente reproduzida para apreciação e aprovação.--

Após análise e discussão sobre o documento em apreço, considerando a relevante necessidade deste serviço e sem possibilidade temporal de proceder ao procedimento por Consulta Prévia, o Executivo **Delibera a Abertura** por Ajuste Direto Simplificado n.º

**ADS 12/2024**, para serviços de **Ensino de Música na Orquestra** por um prazo de dois meses, janeiro e fevereiro/2024, decorrendo o prazo da Consulta Prévia. -----

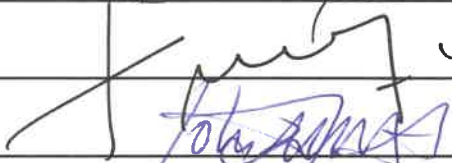
Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua **aprovação em minuta**, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade**. -----

Por nada mais haver a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

A Presidente: \_\_\_\_\_



A Secretária: \_\_\_\_\_



O Tesoureiro: \_\_\_\_\_



O Vogal: \_\_\_\_\_

*Psylo Jorge Nobre de Sousa Afonso*

O Vogal: \_\_\_\_\_

*António Manuel António de Oliveira Reis*

O Vogal: \_\_\_\_\_

*gabri Emanuel Raposo Figueira*

O Vogal: \_\_\_\_\_

*Dina Tránsito Alves Gomes*

